

LEI Nº 1.505/2013

EMENTA: Denomina de Rua **JOSÉ ROBERTO DE ALBUQUERQUE ARRUDA** e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua **JOSÉ ROBERTO DE ALBUQUERQUE ARRUDA**, a primeira Travessa do lado esquerdo a Rua João Alves, no Alto do Rio Branco, no Loteamento do ex-Vereador Severino Veras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2013.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Av. Presidente Vargas, 20 - Centro - CEP 56310-000 - Fone: (87) 3441-1720 - Mat. 340 - e-mail: sertania@sermania.pe.gov.br
CNPJ: 11.558.139/0001-13

